CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º .....

Barueri, 29 de Maio de 19 51

PROJETO DE LEI Nº ~~101~~ 92 DE 29/5/51

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito autorizado a dispender a importancia de Cr.$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros) para a compra de moveis e utensilios afim de atender as necesssidades da Sub- Delegacia de Policia ve Vila Caldas.

Art. 2º - A despêza com a presente lei, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1951

Mario Pestana
Mario Pestsna
-Presidente-

Encaminhado o objeto de deliberação e, a pedido de urgencia, dispensa-se por tratar-se de um termo de encerramento do seu exercicio de um ano. 29/5/51 Pestana

aprovado em 1º discussão 29/5/51 Pestana

aprovado em 2ª discussão 29/5/51 Pestana

ao Sr. Prefeito para sancionar e promulgar 29/5/51 Pestana